

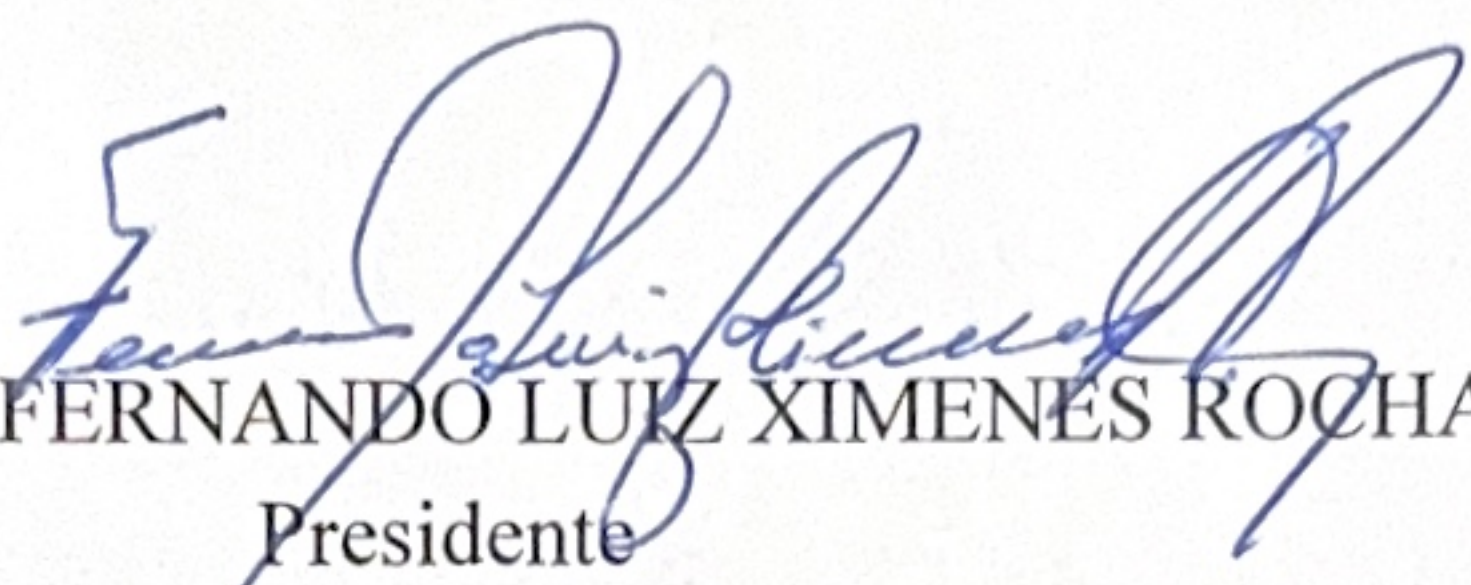


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

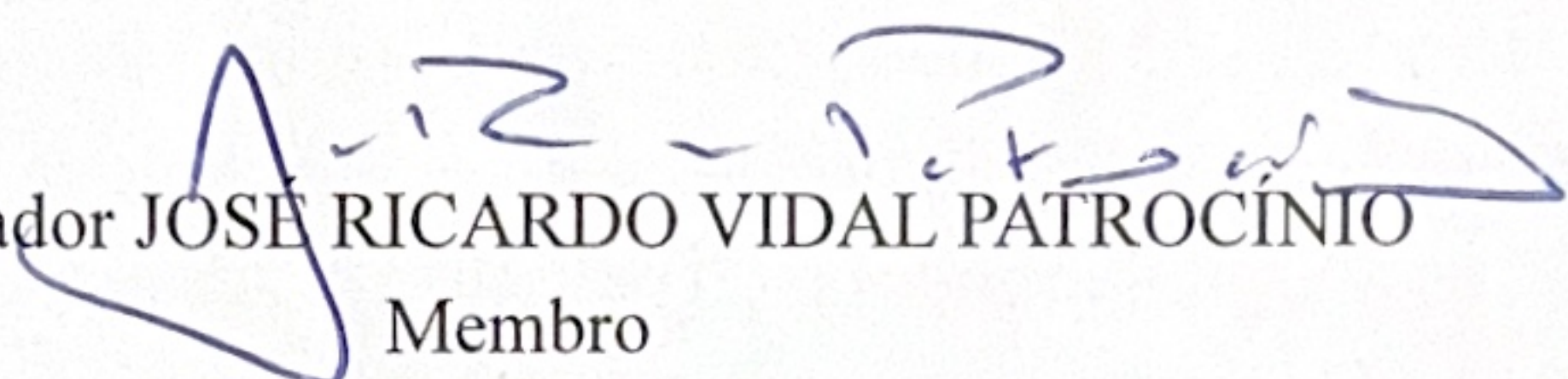
Ata da Sessão Ordinária nº 03/2024

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência, realizada em 04 de outubro de 2024 (sexta-feira), às 14 horas, na sala de reuniões da Presidência do TJCE, nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua. Aberta a Sessão, reuniram-se, sob a presidência do Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), os Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (membro) e JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (suplente), justificadamente ausente o Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (membro), em razão do gozo de férias. Os trabalhos foram secretariados pelo servidor JULIO CESAR MARTINS CELESTINO, Assessor I, com o auxílio da servidora MARCELLA CARNEIRO HOLANDA, Assistente de Apoio Técnico. Em **pauta**: (1) **Processo CPA 8524965-98.2023.8.06.0000** (proposta de inclusão, no RITJCE, de norma que autorize ao relator encaminhar, ao órgão colegiado competente, matérias passíveis de apreciação por decisão monocrática, recorríveis por agravo interno, para primeira deliberação e exame dos pedidos de: (i) tutela provisória e (ii) atribuição de efeito suspensivo, conforme dispõem os arts. 932, II e 1.019, I, do CPC); (2) **Processo CPA 8515724-66.2024.8.06.0000** (proposta de emenda regimental para a atualização das competências da Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) e da Coordenadoria de Orientação e Padronização (COORPAD), enumeradas nos arts. 37 e 38 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará); (3) **Processo CPA 8520284-51.2024.8.06.0000** (requer a uniformização dos normativos deste e. Tribunal no que se refere aos pedidos de inscrições de advogados para realização de sustentações orais nas sessões de julgamento, tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2020, do Tribunal Pleno, e no Regimento Interno desta Corte de Justiça). **Deliberações e encaminhamentos**: Após explanação da matéria e debates, manifestaram-se os membros da Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência, por unanimidade, desfavoravelmente à proposta de assento regimental do **Processo CPA 8524965-98.2023.8.06.0000** e favoravelmente à proposta de assento regimental do **Processo CPA 8515724-66.2024.8.06.0000**; em relação ao **Processo CPA 8520284-**

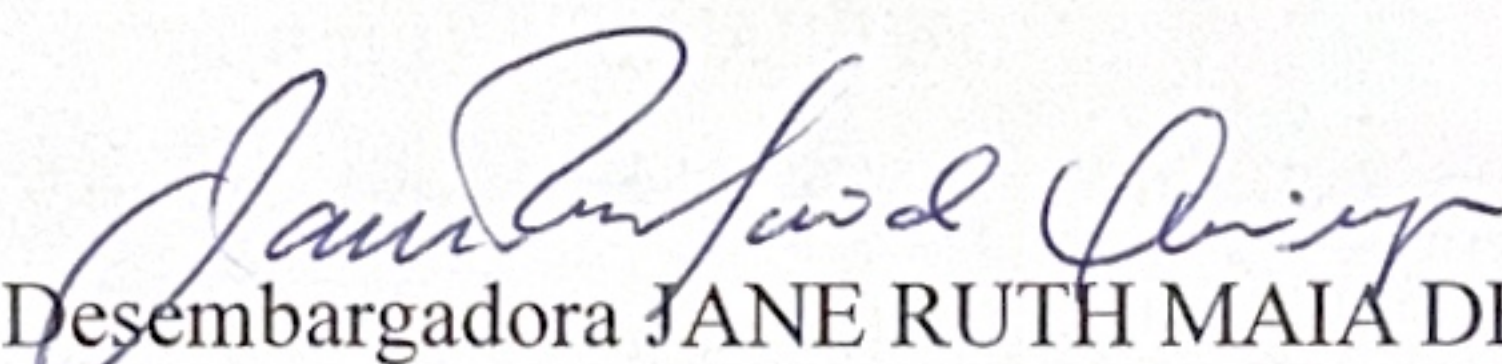
51.2024.8.06.0000, por adiar a deliberação para o dia 29 de novembro de 2024, data da próxima reunião do órgão. Os membros da Comissão felicitaram a Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga pelo seu natalício em 02 de outubro último. E assim, por nada mais haver a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, lida e aprovada, foi por todos assinada. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.



Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente



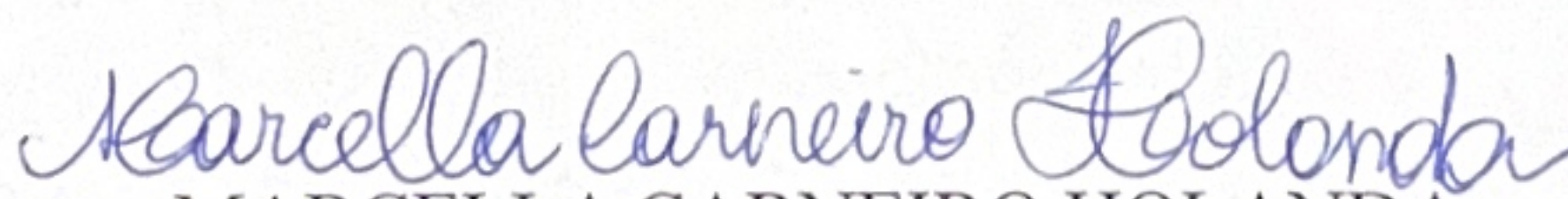
Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
Membro



Desembargadora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
Suplente



JULIO CESAR MARTINS CELESTINO
Secretário
Assessor I



MARCELLA CARNEIRO HOLANDA
Assistente de Apoio Técnico